



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina artéria de nossa Cidade de Rua Santana
Molin - Do Lar

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Santana Molin - Do lar a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 44 da Linha 02, Secção Paiol Grande, Loteamento Vale de São Marcos, Ruas “A” e “B”, entre as quadras 01 e 02, iniciando na Rua Antonio Dal Molin até a Rua “C”, direção sul-norte-oeste, localizada no Dal Molin.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “**RUA SANTINA MOLIN - DO LAR**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de novembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.